

Termo de Referência – CME / HEMU – Empresa especializada em processamento (esterilização) de produtos para saúde.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a contratação de empresa especializada em processamento de produtos para a saúde, para o Hospital Estadual da Mulher – HEMU, com sede em Goiânia no Estado de Goiás, atualmente sob administração do IGH, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta:

A) Sobre o objeto contratual:

A prestação de serviços de reprocessamento de produtos para a saúde envolverá desde a limpeza, preparo e esterilização dos campos cirúrgicos, materiais temorresistentes e temossensíveis conforme padrão estabelecido pela RDC nº 15/2012. Em anexo lista de materiais utilizados para esterilização.

B) Dos serviços:

B.1. O processo de limpeza, preparo e esterilização dos materiais temorresistentes serão realizados pela CONTRATADA.

B.2. O processo de limpeza, preparo e esterilização dos materiais temossensíveis será executado nas instalações da CONTRATADA.

B.3. O processo de preparo e esterilização dos materiais temossensíveis será executado nas instalações da CONTRATADA.

B.4 O processamento dos materiais abrange todas as seguintes etapas, pelas quais retornam em condições ideais de uso são:

- Coleta dos materiais para limpeza deverão ser transportados separadamente em contêineres rígidos com tampa exclusivos para este fim;
- Transporte dos materiais para as dependências da CONTRATADA;
- Limpeza, Secagem, inspeção e esterilização dos materiais temossensíveis em Oxido de etileno (baixa temperatura);
- Limpeza, Secagem, inspeção, preparo dos materiais que deverão ser envolvidos em S.M.S. e grau cirúrgico para garantir a qualidade do processamento até a CONTRATANTE;



- Esterilização dos Instrumentais e campos cirúrgicos em vapor saturado ou oxido de etileno; a escolha do ciclo deverá ser de acordo com a natureza do material
- Transporte e entrega dos materiais processados deverá acontecer em contêineres com tampa e entregue na área de Distribuição da CME.

B.5 A coleta dos materiais para reprocessamento será feita por funcionários da CONTRATADA devidamente capacitados, uniformizados, identificados e equipados com os EPI's -(Equipamentos de Proteção Individual) que se fizerem necessários;

B.6 A coleta de material realizar-se-á diariamente na Sala de Preparo da CME do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, situado na Rua R7 com a Avenida Perimetral – Setor Coimbra – GOIÂNIA – GO; com a pré-limpeza já realizada.

B.7 Os materiais processados deverão ser entregues na Área de Guarda e Distribuição da CME do Hospital Estadual da Mulher - HEMU conforme cronograma abaixo:

- **Os materiais processados deverão ser entregues diariamente das 14:00h ás 15:00 h;**
- **Os materiais para processamento deverão ser recolhidos diariamente das 15:00h ás 16:00h.**
- **Os materiais de prioridades nos dias de cirurgias eletiva deverão ser recolhidos as 18:00h e entregues no dia seguinte ao recolhimento as 11:00h.**

OBS.: caso haja necessidade de recolhimento e entrega adicional acionaremos a CONTRATADA, se necessário os horários poderão ser alterados de acordo com a demanda da CONTRATANTE.

- O quantitativo de material processado entregue para CONTRATANTE deverá ser igualitário ao quantitativo que foi recolhido pela CONTRATADA no **prazo máximo de 24 horas**, não podendo reter material na empresa.

B.8 O transporte do material até as dependências da CONTRATADA deverá ser feito pela CONTRATADA em veículo adequado devidamente adaptado à natureza da carga e que atenda às exigências da ANVISA para este tipo de serviço;

B.9 O veículo de transporte deve estar devidamente higienizado e em bom estado de funcionamento;



B.10 Os custos oriundos do consumo de produtos químicos e demais insumos (com comprovação da aprovação pela ANVISA) do reprocessamento dos materiais são de responsabilidade da CONTRATADA;

B.11 Os materiais processados deverão ser acondicionados em embalagens que preservem a qualidade dos produtos conforme normas de biossegurança. Os pacotes devem ser organizados de forma que as peças fiquem separadas por tipo de material.

B.12 No ato da entrega dos materiais processados, estas deverão vir acompanhadas de uma relação geral, especificando o número total de cada material. Esta relação deverá ser emitida em 2 (duas) vias pela CONTRATADA, conferidas e assinadas pelos funcionários responsáveis da CONTRATADA e CONTRATANTE;

B.13 Todo material que apresentar qualidade de processamento insatisfatório deverá ser separado, retornando para a CONTRATADA para que seja feito, um novo reprocessamento, não havendo ônus para o CONTRATANTE;

B.14 Os equipamentos de proteção individual (EPI) de uso obrigatório indicado pela legislação trabalhista para os empregados deste setor, deverão ser fornecidos pela(s) CONTRATADA(S) aos seus funcionários, nos termos da legislação vigente;

B.15 A média de materiais termossensíveis e termorresistentes a serem processados pela CONTRATADA é de 17.764 unidades de pacotes mês;

Entende-se por unidade de pacote: bandeja de cirurgia com instrumentais, materiais unitários (instrumentais, umidificadores, kit de aerossol entre outros), pacotes prontos de compressas e campos cirúrgicos.

B.16 Na retirada dos materiais para reprocessamento o controle será efetuado pelos funcionários da CONTRATANTE e da CONTRATADA. Os materiais serão conferidos pela CONTRATADA na presença do funcionário da CONTRATANTE. A relação de materiais deverá ser emitido em 02 (duas) vias, conferido e assinado pelas partes. Uma das vias deverá ficar com a CONTRATANTE e a outra via com a CONTRATADA.

B.17 Todo material que sofrer qualquer tipo de dano, como: **quebra, extravio, perda da conformação original** deverá ser substituído pela CONTRATADA. Em caso de constatação da troca de materiais (entre hospitais e/ou locais) a CONTRATADA deverá providenciar em no máximo duas horas a correção de troca;

Debora P.

B.18 O material deverá ser encaminhado pela CONTRATANTE separadamente em saco plástico e identificado com rótulo com as especificações das peças nele contidas e a CONTRATADA deverá preparar os materiais conforme foi recebido realizando a conferência evitando a perda ou troca de materiais;

B.19 O reanimador manual (AMBU) deverá ter todas as peças conferidas de acordo com o rotulo e testados por profissional capacitado da CONTRATANTE antes da esterilização.

C) Legislação a cumprir pela CONTRATADA:

C.1. RDC 15, de 15 de março de 2012: Dispõe sobre as Boas Práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências;

C.2. RDC 55 de 14 de novembro de 2012: Dispõe sobre os detergentes enzimáticos de uso restrito em estabelecimentos de assistência à saúde com indicação para limpeza de dispositivos médicos e dá outras providências;

C.3. Informe Técnico 01/09: Princípios Básicos para Limpeza de Instrumental Cirúrgico em Serviços de Saúde. Fevereiro/2009.

C.4. RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

C.5. Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

D) A CONTRATADA deverá:

D.1. Elaborar, apresentar e executar o Plano de Trabalho e o Manual de Boas Práticas. Neste documento, deverão ser definidos os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), tanto o Plano de Trabalho, como o Manual de Boas Práticas;

D.2. Possuir capacidade técnica operativa e profissional – equipe técnica para o processamento adequado e as condições necessárias para higienização, esterilização, acondicionamento de todo material processado de maneira a garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como a retirada e entrega destes materiais por meio de veículos adequados;


J. D. L.

E) A CONTRATANTE deverá:

- E.1.** Avaliar as atividades da CONTRATADA quanto ao bom desempenho das atividades de processamento dos produtos de saúde;
- E.2.** Avaliar a existência e o cumprimento das normas constantes no Plano de Trabalho e Manual de Boas Práticas elaborados pela CONTRATADA antes do início das atividades;
- E.3.** Garantir o controle dos materiais circulantes

F) A CONTRATADA deverá apresentar:

- F.1** Alvará Sanitário vigente;
- F.3.** Licença de funcionamento aprovado pela prefeitura;
- F.4.** Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Registro de Execução do POP descrito e Listas de Capacitações;
- F.7.** Ficha Técnica dos Produtos Químicos;

G) Estimativa dos Materiais processados

G.1 O processamento será de acordo com a demanda mensal da unidade, a estimativa é de 14.500 (quatorze mil e quinhentos) itens de materiais termossensíveis e termorresistentes a serem processados pela CONTRATADA no mês, conforme planilha ANEXO I deste termo de referência.

H) Da proposta

H.1 A proposta deverá constar o valor cobrado por item, conforme tabela ANEXO I, para reprocessamento de produtos para a saúde envolvendo desde a limpeza, preparo e esterilização dos campos cirúrgicos, materiais termorresistentes e temossensíveis.

H.2 A proposta deverá ter validade de 60 dias.

I) Do valor

I.1 O valor mensal estimado de referência máximo é de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais).



Pedro Muricy
Gerente Operacional
HEMU / IGH



Debora Rodrigues de Souza
Enfermeira
COREN 616948

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO ITEM/PRODUTO PROCESSADO	QUANTIDADE ESTIMADA DE ITEM/PRODUTO PROCESSAMENTO MENSAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR MENSAL R\$
ABDOMINAL VASCULAR	20		
ABRIDOR DE BOCA + MOLDEIRA	20		
ABRIDOR DE BOCA ACRILICO	20		
ACOPLADOR	239		
AFASTADOR AVULSO	20		
AFASTADOR DE DOYEN	18		
AFASTADOR DE FARABEUF (PAR)	20		
ALAVANCA	20		
ALGODAO	20		
ALICATE 139	20		
ALICATE CORTE DE AMARRILHO	20		
ALICATE CORTE DISTAL	20		
ALICATE FIXADOR DE GANCHO	20		
ALICATE TORQUE	20		
ALICATE TRIDENT	20		
AMBU ADULTO COMPLETO	20		
AMBU ADULTO INCOMPLETO	20		
AMBU NEONATAL COMPLETO	142		
AMBU NEONATAL INCOMPLETO	20		
AMBU PEDIATRICO COMPLETO	101		
AMBU PEDIATRICO INCOMPLETO	20		
AMIGDALA N 1	20		
AMIGDALA N 2	20		
AMIGDALA N 3	20		
AMINIOSCOPIO	20		
AMIU	20		
APENDICECTOMIA	20		
ATADURA	20		
BABY PUF	105		
BACIA	105		
BACIA COM COMPRESSA	130		
BANDEJA DE LAPAROTOMIA ADULTO	20		
BANDEJA AVULSA CRIE	20		
BANDEJA CIRURGIA SIMPLES	20		
BANDEJA DE GERAL	20		
BANDEJA DE GINECOLOGIA	20		
BANDEJA DE HTA	12		
BANDEJA DE MAYO	203		
BANDEJA DE PERINEO SLING	45		
BANDEJA MANUTENCAO	20		
BANDEJA PERIODONTIA	20		
BANDEJA TRATAMENTO	20		
BICO DE ASPIRAR	24		
BLOQUEIO - INSTRUMENTAL	265		
BOMBA MANUAL PARA ORDENHA	20		
BOTAO	20		
BROCA CIRURGICA	20		
BROCA ORTHO	20		
BROCA TRATAMENTO	20		
BUCO MAXILO N 1	20		
BUCO MAXILO N 2	20		
BUCO MAXILO N 3	20		
CABO DE BISTURI	20		
CABO DE BISTURI AVULSO	20		
CAIXA BASICA	20		
CAIXA CIRURGIA BUCOMAXILO	20		
CAIXA CIRURGIA PERIODONTIA	20		
CAIXA DE CONSIGNADO	20		
CAIXA DE DIVERSOS	20		
CAIXA DE NARIZ DR. REINALDO	20		
CAIXA DE OUVIDO	20		
CAIXA DE VELA DE HEGAR	20		
CAIXA DR THIAGO	20		
CALCADOR	20		
CAMPO BLOQUEIO (KIT)	237		
CAMPO DE RN	336		
CAMPO DUPLO	20		
CAMPO EXTRA	56		
CAMPO FENESTRADO	11		
CAMPO LACTARIO	20		
CAMPO PEQUENA CIRURGIA/ PUNCAO	66		
CAMPOS DIVERSOS (KIT)	207		
CANETA ALTA ROTACAO	20		
CANETA BIPOLAR	20		
CANETA DE BISTURI ELETTRICO	182		



Detec 12

CANETA DE BISTURI EMAI	20
CANULA DE GUEDEL	20
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METAL	20
CAPNOGRAFO	20
CAPOTE DESCARTAVEL	282
CAPOTE DUPLO	274
CAPOTE EXTRA	204
CARPULE	20
CASSETTE SERVO MAQUET	20
CATETERISMO UMBILICAL	66
CATETERISMO VESICAL	139
CESAREA	192
CHAVE DE APARELHO	20
CHUCA BICO DE LATEX	205
CHUCA DE 80 ML	296
CIRURGIA INFANTIL	20
COMADRE	107
COMPADRE	20
COMPRESSA C.C -GRANDE	55
COMPRESSA C.C -PEQUENA	39
COMPRESSA GRANDE - CLINICA	320
CONECTOR T	20
CONIZACAO	20
CONTROLE DE FOCO BORRACHA	20
CONTROLE DE FOCO METAL	16
COPINHO COM TAMPA	601
COPINHO DE ORDENHA	176
COPINHO DO LACTARIO	20
COPO BANCO DE LEITE	20
COPO DE ORDENHA	63
CUBA RIM	181
CURATIVO GINECOLOGICO	13
CURATIVO SIMPLES	64
CURETA CLINICA	20
CURETA CORTANTE	20
CURETA NOVAC	20
CURETA ROMBA	13
CURETAGEM SEMIOTICA	20
CURETAGEM SIMPLES	27
DIAFRAGMA	93
DISSECAO DE VEIA DE RN	22
DISSECCAO DE VEIA	20
DIU	30
DRENAGEM DE ABSCESSO	20
DRENAGEM DE TORAX	20
ESCOVA DE ROBSON	20
ESPACADOR	20
ESPATULA DE RESINA	20
ESPATULA MALEAVEL	20
ESPECULO VAGINAL AVLUSO	18
ESPELHO CLINICO	20
ESPELHO INTRABUCAL	20
ESTIMULADOR ANAL	20
ESTOJO DE OUVIDO	20
ESTRELA	20
EXAME CLINICO	20
FIO BOUGIE	20
FIO GUIA	20
FORCEPS	11
FORCEPS ADULTO	20
FORCEPS INFANTIL	20
FRASCO DE ASPIRAR COM TAMPA BRANCA	20
FRASCO DE ASPIRAR GRANDE COM TAMPA	196
FRASCO P/ ASPIRAR PORTATIL (TAMPA LILAS)	20
FRASCO PARA ASPIRAR (PROTEC) COM TAMPA	20
FRASCO / VIDRO DE ASPIRAR C/TAMPA PRETA	294
FRASCO / VIDRO DE ASP. COM TAMPA AMARELA	20
FUNIL	20
GAZE DE RAYON	20
HEMANGIOMA N 1	20
HEMANGIOMA N 2	20
HERNIOPLASTICA	20
HIPOSPADIA	20
HISTEROMETRO	20
HOLEMBACK	20
HTV	66
INSTRUMENTAL	20
INTER 3	113
INTER 5	20
KIT 5	30
KIT AEROSOL O2 (VERDE)	121
KIT AMIU COMPLETO	11

V
Deboc R.

KIT BANDA	20
KIT BANDEIRINHA	20
KIT BARAKA	14
KIT CABO DA VIDEO UROLOGIA	20
KIT COLAGEM	20
KIT DE AFROSSOL AR (AMARELO)	20
KIT DE BIOPSIA	20
KIT DE CONEXAO - JOEHO	15
KIT DE FRENECTOMIA	21
KIT DE VETURI (MASCARA + 6 CONEXAO)	20
KIT FRENECTOMIA	20
KIT INDIVIDUAL DA UROLOGIA	20
KIT RETIRADA DUPLO J	20
LABIOPLASTIA	20
LAPAROTOMIA NEONATAL	12
LARAROTOMIA INFANTIL	20
IATEX	20
MAMADEIRA 120 ML	20
MAMADEIRA 150 ML	94
MAMADEIRA 150 ML SEM BICO	20
MAMADEIRA 240 ML	46
MAMADEIRA 240 ML SEM BICO	119
MAMADEIRA 80 ML SEM BICO	20
MANGA IRIS	20
MANGUEIRA ACOPLADOR	236
MASCARA DE AMBU AVULSA	16
MASCARA DE MACRONEBULIZACAO	20
MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA	20
MASCARA DE VNI	20
MASCARA TRIANGULAR AVULSA	20
MATHIE	20
MINDRAY ADULTO	25
MINDRAY INFANTIL	18
MOLDEIRA DE METAL	20
MOLDEIRA PLASTICA	20
MORDEDOR	20
MORDEDOR DE BORRACHA INFANTIL	20
OTICA OA	20
OTICA 30A	20
OTORRINO I AMBULATORIO	20
OTORRINO N 1	20
OTORRINO N.2	20
OTORRINO N 3	20
OUTROS / DIVERSOS	20
PACOTE DE CIRURGIA GERAL	224
PACOTE DE CIRURGIA PEDIATRICA	20
PACOTE DR. SILVIA	20
PACOTE PARTO NORMAL/ CURETAGEM	136
PALATOPLASTIA DR LUDGERO	20
PALATOPLASTIA DR REINALDO	20
PALITO	20
PARTO DE EMERGENCIA	31
PARTO NORMAL INSTRUMENTAL	111
PECA RETA	20
PEDRA DE AMOLAR	20
PFQUENA CIRURGIA	23
PERA PARA ASPIRACAO	20
PICC	91
PINCA AVULSA CC	37
PINCA AVULSA CLINICA	20
PINCA AVULSA VIDEO / ENDOSCOPIA	20
PINCA CLINICA	20
PINCA DE RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	20
PINCA ENDOSCOPIA	20
PLACA DE VIDRO E ESPATULA	20
PONTA DE CANETA DE BISTURI AVULSA	20
PONTEIRA BANCO DE LEITE	92
PORTA AGULHA AVULSA	20
PORTA MATRIZ E MATRIZ	20
POTE DAPPEN	20
PROTETOR DE MANGUEIRA	20
PUNCAO LOMBAR	35
PUNCAO VENOSA	20
REMOCAO DE SUTURA	20
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	20
RETIRADA DE ENKERTO LLIACO	20
RETIRADA DE PONTO DR REINALDO	20
REVISAO DE COLO	20
SACA BANDA	20
SACA BRAQUETE	20
SENSOR DE FLUXI DE METAL	20
SENSOR DE FLUXO AZUL	20
SENSOR DE FLUXO CINZA	88

V
Delon R.

SENSOR DE FLUXO PRETO	19
SERINGA DE VIDRO	20
SERVO MAQUET	14
SILICONE	1092
SILICONE LILAS	20
SINESMOTOMO	20
SLING	36
SONDA MILIMETRADA	20
SUGADOR CIRRURGICO DE METAL	20
TAMPÃO OTORRINO	20
TESOURA	20
TESOURA AVULSA	40
TRAQUEIA PEQUENA (ESPAÇO MORTO)	20
TUBO T	20
UMIDIFICADOR DE AR	214
UMIDIFICADOR DE O2	519
UROLOGIA INFANTIL	20
VIDEOLAPAROSCOPIA INFANTIL	20
VIDEOLAPAROSCOPIA INSTRUMENTAL	20
VIDRO DE PONTEIRA	34
VIDROS DO BANCO DE LEITE	562
WEINGART	20
Y CPAP	64
ESTIMATIVA MENSAL	14500

MG+

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HEMU / IGH

Débora Rodrigues de Souza
Débora Rodrigues de Souza
Enfermeira
COREN 616948